



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 318/2024

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 119/2024”, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2024.

MEMORANDO 170/2024 – Gabinete do Secretário

À Secretaria Municipal de Administração

A/C Secretário Matheus Borges Medina.

ASSUNTO: Pedido de Informação 119/2024

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, venho, respeitosamente, por meio deste, informar o seguinte:

- 1) Informo que, atualmente existe apuração administrativa em andamento no que se refere a conduta profissional da servidora Janice Leal. No que tange à ex-servidora, Márcia Vieira, em virtude do seu pedido de exoneração e da demissão da estagiária restam esgotadas as medidas administrativas;
- 2) Em casos de agressões verbais e/ou físicas os fatos devem ser apurados, conforme os ditames do Estatuto do Servidor, e atuação interna dos Coordenadores, mediante exercício do Poder Disciplinar da Administração Pública.
- 3) Conforme item 1);
- 4) Em caso de **possível** assédio moral no ambiente de trabalho, os fatos devem ser apurados, conforme os ditames do Estatuto do Servidor, e atuação interna dos Coordenadores, mediante exercício do Poder Disciplinar da Administração Pública, como informado no item 2.

Atenciosamente,


ELVIO DE DEUS GULART
Secretário Municipal da Saúde

ELVIO DE DEUS GULART
Secretário Municipal da Saúde

CARLOS REMEDI
Secretário-Adjunto Municipal da Saúde